



ESTADO DA PARAÍBA
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000084

Data do Empenho: 18/05/2018

Valor R\$:

800,00

Credor do Empenho

A Favor de GEORGE OURIQUES SOARES
Endereço RUA MÃE LUIZA Número 155
Bairro CENTRO Cidade BOA VISTA UF PB
C.N.P.J 24.432.347/0001-71
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 0001
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub Elemento 58 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte 001 Recursos Ordinários
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário
Tipo de Serviço OUTRAS DESPESAS
Saldo Ant. Ficha - R\$ 55.767,64 Valor do Empenho R\$ 800,00 Saldo Atual da Ficha - R\$ 54.967,64

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VINHETA, DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM E SONORIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018.

Requisições

Funcionário Emitente:	Liquidação	Autorização	Pagamento
	Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	Pague-se Recursos:	Em: / / Banco e Conta: Nº Cheque/Ordem Pagamento: FTE Pagamento: _____
Em: 18/05/2018	Em: / /	Em: / /	
ADMINISTRADOR			
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO N.º 005/2018

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA **GEORGE OURIQUES SOARES - GEORGE FEST - CNPJ 24.432.347/0001-71**, ESTABELECIDNA RUA MÃE LUIZA, 155 - CENTRO - NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. GEORGE OURIQUES SOARES - CPF N.º 026.855.254-16, RG 2.256.502 - SSP/PB, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O CONTRATADO ficará responsável pelos serviços de produção de vinheta, divulgação em carro som e sonorização da **SESSÃO ESPECIAL DE LANÇAMENTO DA REVISTA QUE DOCUMENTA A HISTÓRIA DA FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS - DIA 19/05/2018**, conforme Requerimento N.º 010/2018 aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 07/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados nos dias 18 e 19 de MAIO de 2018.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Contrato vigorará a partir da presente data e encerrar-se-á no dia 22 de maio de 2018, com o seu pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - QUALIDADE E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO, deverão obedecer às orientações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização dos Serviços Objeto deste Contrato, ficará sob a responsabilidade do Tesoureiro da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

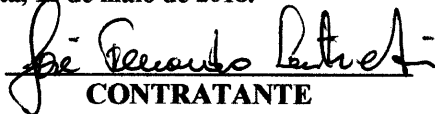
CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS: Os materiais necessários à execução dos Serviços objeto deste Contrato, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 18 de maio de 2018.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.432.347/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2016
NOME EMPRESARIAL GEORGE OURIQUES SOARES 02885525416			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEORGE FEST			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAE LUIZA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO	
CEP 58.123-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO georgefest2@hotmail.com		TELEFONE (83) 8887-2078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



Emitido no dia **18/05/2018** às **09:13:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÃO DE IDENTIDADE

George Henrique Soares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

A-08
P-118



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 2.254.202 -2 **VIG. VÁLIDA** 10/04/2018

NOME GEORGE HENRIQUE SOARES

RENOME GEORGE HENRIQUE SOARES

ENDEREÇO RUA DE JARDIMES CONDOR DE ARAÚJO

RESIDÊNCIA CAMPINA GRANDE- PB **DATA DE NASCIMENTO** 28/10/1973

END. COM. RUA C/ ANTONIO M. 20178 F. 39 L. B 58

CPF 2.254.202-10

0 -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

REQUERIMENTO

N.º 010 / 2018

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 07, 04, 2018

Câmara Municipal de Boa Vista

Carlos Antonio Macêdo de Farias
1º Secretário

**LIDO NA SESSÃO
REALIZADA**

Em 07, 04, 2018

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07, 04, 18

EMENTA: Solicita realização de Sessão Especial de Lançamento da Revista que documenta a História da Festa do Bom Jesus dos Martírios.

SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial de Lançamento da Revista que documenta a História da Festa do Bom Jesus dos Martírios, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, em local e horário a ser definido pela Mesa Diretora e os idealizadores da Revista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 07 de abril de 2018.

José Fernando Leite Aires

Presidente

Humberto Pereira

Vice-Presidente

Carlos Antonio M. de Farias

1º Secretário

Izenaldo Nascimento Vitorino

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 403/2011

Boa Vista - PB, 29 de dezembro de 2011

**RECONHECE COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, A
FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS –
PADROEIRO DE BOA VISTA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Município de Boa Vista a “FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS”.

Art. 2º - Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá o respectivo registro no órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2011.


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

LEI Nº 140/2000

Em, 15 de Maio de 2000

**CRIA O NOME DO PADROEIRO DE
BOA VISTA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "BOM JESUS DOS MARTÍRIOS", o padroeiro oficial da cidade de Boa Vista.

Art. 2º - O dia do padroeiro BOM JESUS DOS MARTÍRIOS, será sempre comemorado nesta cidade, no último domingo do mês de novembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comunidade, juntamente com o pároco local, e os poderes constituídos do Município, firmarão esforços no sentido de comemorarem a presente data, com atividades festivas e religiosas, a serem definidas anualmente por uma Comissão Executiva, formada por membros da comunidade que prestarão serviços gratuitamente e, tendo como seu Presidente de Honra, o vigário da cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 15 de Maio de 2000

**EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

CNPJ 01.612.538/0001-10

Rua esplanada bom jesus,SN

58.112-000

esplanada bom jesus - Boa Vista/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2018/00000000008	22/05/2018 09:46:29	NAAAAABJE

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome: GEORGE OURIQUES SOARES
Endereço: Prefeito Severino Bezerra Cabral **Nº:** S/N **C.E.P:** 58.123-000
Bairro: Centro **Cidade:** BOA VISTA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 24.432.347/0001-71 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:** 781/2018
Atividade: 900190600-SERVICOS DE SONORIZACAO E INSTALACAOMANUTENCAO,DE SISTEMA DE AUDIO E

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PB
Endereço: RUA JERONIMO MARINHO GOMES **Nº:** 143 **C.E.P:** 58.123-000
Bairro: Centro **Cidade:** BOA VISTA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 02.307.198/0001-86 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VINHETA, DIVULGAÇÃO E CARRO DE SOM E SONORIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE LANÇAMENTO DA REVISTA QUE DOCUMENTA A HISTÓRIA DA FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS, REALIZADA NO DIA 19.05.2018. - Valor R\$ 800,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	201805

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
800,00		0,00	0,00	800,00

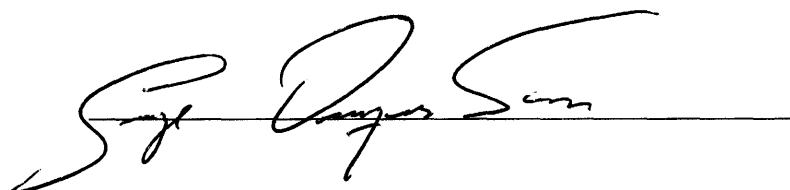
DAM

RECIBO

Valor Bruto	R\$	800,00
ISS	R\$	00,00
INSS	R\$	00,00
IRRF	R\$	0,00
Total	R\$	800,00

Recebi (emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), pelo pagamento da prestação de serviços, conforme discriminado na **NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA N.º 0008**. Pelo presente recibo dou plena e total quitação.

BOA VISTA, 22 DE MAIO DE 2018



Nome/Razão Social GEORGE OURIQUES SOARES – GEORGE FEST		
Endereço RUA PREFEITO SEVERINO CABRAL, S/N		
Bairro CENTRO	Cidade BOA VISTA	Estado PARAÍBA
CPF / CNPJ 24.432.347/0001-71	RG	
Banco BANCO DO BRASIL	CONTA 1.819-8	Cheque nº 853959
Valor R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)		

Comp 018 Banco 001 Agência 0063 DV 9 C1 6 Conta 1.819-8 C2 6 Série 800 Cheque N° 853959 C3 6 R\$ # 800,00 #

Pague por este cheque a quantia de oitocentos reais _____ x _____ x _____ x _____

_____ e centavos acima

a GEORGE OURIQUES SOARES ou à sua ordem

BOA VISTA, 22 de MAIO de 2018

Ewerson de Almeida Marinho



EMPRESA CAMP. GRANDE PB
00.000.000/0063.94
MICRO EMPRE-ENTIDADES
R. 7 SETEMBRO, 52-4. AND
CONFECCAO: 04/2018

BOA VISTA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ 02.307.198/0001-86
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1998

Ewerson de Almeida Marinho
Ewerson de Almeida Marinho
TESOUREIRO - CMBV

00100632 0188539595 692000181989